

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE REVOGAÇÃO DE LICENÇA - DAREV N.º

Com base nos autos do processo administrativo n.º 1554-05.67/15-7, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM expediu, em 07/06/2016, a LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 2948/2016-DL, para:

I - Identificação:

EMPREENDEDOR: 200974 – VANDERLEI DA SILVA ROSA.
CPF / CNPJ: 19.935.785/0001-12
ENDEREÇO: VILA NOVA ESCÓCIA, N.º 1.222
ZONA RURAL
CEP 96270-000 MOSTARDAS - RS.

EMPREENDIMENTO: 218351 –
LOCALIZAÇÃO: VILA NOVA ESCÓCIA, N.º 1.222
ZONA RURAL
MOSTARDAS - RS.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
-31,09512700°/-50,91946100°

RELATIVA À ATIVIDADE DE: MOAGEM DE CASCA DE ARROZ.

RAMO DE ATIVIDADE:	3.122,20
MEDIDA DE PORTE:	35,00 toneladas/mês
ÁREA DO TERRENO (m²):	9.906,78
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	600,00
N.º DE EMPREGADOS:	2

Conforme os autos do processo administrativo n.º 1554-05.67/15-7, emite-se a **REVOGAÇÃO** da LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 2948/2016-DL, emitida em 07/06/2016 e válida até 07/06/2020, visto o seguinte motivo:

- O empreendimento encontra-se desativado no local há mais de 02 anos, conforme verificado em vistoria realizada na área em 10/10/2016 e informação do responsável técnico do empreendimento protocolada na FEPAM em 23/02/2018.

Isso posto, julgo:

REVOGADA a LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 2948/2016-DL, com o cessamento da vigência da mesma a partir desta data.

Dê-se ciência ao interessado.
Porto Alegre, 11 de junho de 2018.



Gabriel Simioni Ritter
Diretor Técnico da FEPAM